



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano XI • Nº 2.160 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GUARAI PREV	04
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.205/2025 15 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos especializados;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores municipais, visando aprimorar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO que a empresa BARROS E COVALO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, detém a exclusividade e notória especialização para a realização do curso ofertado, objeto da presente contratação;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BARROS E COVALO LTDA-ME, para a prestação de serviços de capacitação, sobre concessão de benefícios e revisão dos processos do RPPS, a realizar-se nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, na cidade de Palmas-TO, pelo valor de R\$ R\$ 4.700,00.

Art. 2º A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato administrativo entre o Município de Guaraí-TO e a referida empresa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARAI - TO, inscrito no CNPJ sob nº 02.070.548/0001-33, e BARROS E COVALO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 25.449.425/001-03

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Coelho Nunes, Barros e Covalo LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES QUE SERÁ REALIZADO DE 16 E 17 DE OUTUBRO DE 2025 NA CIDADE DE PALMAS-TO.

VALOR: R\$ 4.700,00

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 3 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Guaraí, 15 de outubro de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1393/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 04 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1394/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 07 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1395/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 09 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1396/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1397/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 14 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1398/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 16 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1399/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 21 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1400/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 23 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1401/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 25 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1402/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 28 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1403/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 30 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1404/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de outubro de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

GUARÁI PREV

PORTARIA N.º 071/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora VILMA ALVES DA CRUZ COSTA.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Sra. VILMA ALVES DA CRUZ COSTA**, portadora da Cédula de Identidade Nacional n.º ***.582.341-**, efetiva no cargo de Professora 40h, Nível III, Classe H, matrícula funcional n.º 60, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 7.539,18 (sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), conforme Processo Administrativo n.º 2025.04.18629P.

Salário Base	R\$ 6.282,65
Titularidade 20%	R\$ 1.256,53
Total dos Proventos	R\$ 7.539,18

Art. 2º Os proventos serão reajustados com paridade, em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o artigo 84 da Lei Previdenciária Municipal n.º 638/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 02/2025 DE 14 DE OUTUBRO 2025

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA NOVA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - GUARÁI-PREV.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – TO – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, o Decreto nº 2.027, de 30 de agosto de 2024, o Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 71, inciso II da Lei nº 638 e art. 2º, inciso II e III, do Regimento Interno que trata da eleição da Presidência do Conselho Previdenciário;

CONSIDERANDO a renúncia do Conselheiro Eder Batista da Presidência do Conselho Previdenciário e votação unânime entre os Membros do Conselho na reunião supra para candidata Silvonete Lopes Barros

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a **Conselheira Silvonete Lopes Barros - Presidente do Conselho Previdenciário** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí/TO– GUARÁI-PREV;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 08 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 14 de outubro de 2025.

Silvonete Lopes Barros
Presidente do Conselho Previdenciário
Certificação CP RPPS CODEL I

Membros do Conselho Previdenciário:

Eder Batista
Membro Titular

Obede Alves de Oliveira Martins
Membro Titular
Certificação CP RPPS CODEL I

Edimá Fonseca Primo da Silva
Membro Titular

Jorgina Silva Candido
Membro Titular
Certificação CGRPPS

Lucivane Rodrigues Meneses
Membro Titular
Certificação CG RPPS CODEL I

Keylla Maria Menezes Asevedo
Membro Titular

Hilzamar Fernandes de Carvalho
Membro Titular
Certificação CP RPPS CODEL I

